



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DE *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 66/CONSC-RE/UFFS/2021

Aprova, em caráter excepcional, a ministração e desenvolvimento de aulas remotas síncronas aos sábados à tarde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 3º do art. 21 da Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em caráter excepcional, a ministração e desenvolvimento de aulas remotas síncronas aos sábados à tarde, até do término do semestre 2020.2, dos seguintes componentes curriculares ministrados pelo professor substituto Fabio Matos Rodrigues:

| Inciso | Curso de Graduação | Componente Curricular |
|---------------|------------------------------------|--|
| I | Ciências Biológicas - Licenciatura | Introdução à Astronomia |
| II | Física - Licenciatura | Prática de Ensino de Física e Ciências I |
| III | Química - Licenciatura | Astronomia |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 3ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 12 de abril de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*